



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2185

Lidianópolis, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2019

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2,474 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. PAULO CARVALHO DE AMORIM**, matrícula 600035 ocupante do cargo de **“MOTORISTA DE ÔNIBUS ”**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 3 meses a partir de 02/05/2019, com término em 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/1996 a 12/05/2001, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO